



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.278 DE 28-12-94

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade:- Dívida Pública Municipal  
68.6-4351-3080332014-Amortização da Dívida Contratada.....  
.....R\$ 5.700,00

#### 02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Supletivo  
99.0-3111-845.2132020- Pessoal Civil.....R\$ 160,00

#### 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras  
179.5-3132-10070212030-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 6.000,00  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 11.860,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

#### 02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade:- Contabilidade e Auditoria  
72.5-3132-3080322015-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.700,00

#### 02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade:- Ensino Supletivo  
102.5-3132-845.2132020-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 160,00

#### 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras  
176.6-31111-10070212030-Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00  
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 11.860,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



112

-02-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 28 (vinte e oito) de dezembro de 1994.



Aelton José de Freitas  
Prefeito Municipal